



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL, DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA ATA Nº 397 – Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas, no ambiente virtual <http://webconf.ufpel.edu.br/> foi realizada a tricentésima nonagésima sétima reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ). A reunião foi presidida pelo Prof. Victor Fernando Buttow Roll (Coordenador do PPGZ), com a presença dos seguintes membros: Prof. Rafael Aldrighi Tavares (Representante do DZ), Prof. Eduardo Gonçalves Xavier (Representante da área de Nutrição Animal); Prof. Otoniel Geter Lauz Ferreira (Representante da área de Pastagens); Prof. Cassio Cassal Brauner (Representante da área de Produção Animal); Profª. Arione Augusti Boligon (Representante da área de Melhoramento e Reprodução Animal); Allan Patrick Timm de Oliveira (representante discente de mestrado) e Diciane Zeni Giehl (representante discente de doutorado), tendo sido tratados os seguintes itens: **1. Processo seletivo mestrado e doutorado 2021.** O coordenador relatou a necessidade de definir como será feito o processo seletivo para alunos de mestrado e doutorado em 2021. Lembrou também que havia enviado por e-mail um edital pré-formatado com datas para inscrições em janeiro e fevereiro de 2021. Explicou também os possíveis cenários existentes para a definição do processo seletivo levando em conta a disponibilidade de bolsas de estudo que foi afetada pelas solicitações de prorrogação por seis meses que aconteceram em 2020. Sendo assim foram analisados pelo colegiado três cenários: 1º) realizar um único processo seletivo em janeiro-fevereiro havendo um número reduzido de bolsas; 2º) realizar dois processos seletivos (janeiro/fevereiro) e outro em (junho-julho) com um número reduzido de bolsas em cada um; 3º) realizar um único processo seletivo (em junho-julho) com um número maior de bolsas de estudo. Após deliberação o colegiado decidiu unanimemente pela terceira opção, ou seja, realizar um único processo seletivo em junho-julho pelas seguintes razões: Um único processo seletivo com maior número de bolsas tornará o edital de seleção mais interessante para os candidatos e otimizará a distribuição de vagas de orientações com cotas de bolsas entre os professores do PPGZ. Por outro lado, uma única seleção em junho-julho permitirá que os alunos que porventura não consigam concluir o seu curso de graduação até março/2021, devido à falta de ofertas de disciplinas remotas durante a pandemia, não sejam prejudicados e possam participar do edital de seleção. De forma semelhante, alunos de mestrado que defenderão a dissertação em julho/agosto de 2021 também poderão participar do processo seletivo. Ademais, foi elencado que a partir desta seleção poderia ser planejado estrategicamente uma mudança permanente de ingresso no PPGZ para o segundo semestre de cada ano em função das vantagens que isto poderia trazer ao Programa. Por fim, foi salientado que os processos seletivos demandam muita dedicação e responsabilidade, sendo assim a realização de um único edital de seleção em junho-julho tornaria o processo menos oneroso, além de evitar o período em que a maioria dos professores está de férias. **2. Distribuição de cotas de bolsas de estudo em 2021/1.** Tendo em vista que o processo seletivo está inexoravelmente associado a quantidade de bolsas de estudos disponível, foi colocado em pauta como seriam distribuídas as cotas de bolsas que vagarem com as defesas de dissertação e/ou teses em março de 2021. Após deliberação o colegiado decidiu unanimemente que as bolsas de mestrado e doutorado disponíveis em março serão disponibilizadas aos alunos sem bolsa de estudo matriculados no PPGZ. Foi decidido também que o período de concessão dessas bolsas será de no máximo seis meses, para que elas possam ser novamente disponibilizadas no processo seletivo junho-julho/2021 conforme regras informadas no edital de seleção. No caso de não haver número suficiente de alunos matriculados que atendam as condições de recebimento de bolsa de estudo foi decidido que será lançado um edital de seleção resumido em março/2021 para o ingresso no Programa e indicação das bolsas remanescentes. **3. Assuntos gerais.** Não havendo mais nenhum assunto a tratar lavrou-se a presente Ata que após aprovada, será assinada pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR FERNANDO BUTTOW ROLL, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**, em 18/02/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALDRIGHI TAVARES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 18/02/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIONE AUGUSTI BOLIGON, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 18/02/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTONIEL GETER LAUZ FERREIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 18/02/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES XAVIER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 18/02/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diciane Zeni Giehl, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO CASSAL BRAUNER, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 25/02/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Patrick Timm de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206136** e o código CRC **A7C6EC3C**.